



EMENDA Nº DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

**ALTERA O PROJETO DE LEI Nº 126/2025 QUE QUE
DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DA
AVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2024, COM
DATA FOCAL EM 31/12/2024, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

“Art. 1º Fica suprimido o parágrafo único do Art. 2º do Projeto de Lei nº 126/2025.”

Art. 2º

Sala das sessões, 01 de agosto de 2025.

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003100380039003A005000

Assinado eletronicamente por **FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA** em 01/08/2025 12:44

Checksum: **96AA498C4380CCCB556CC926E11CB4DED279A61572B24E76755AB0261DAAB240**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360030003100380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.